

# **“ANDAR COM FÉ EU VOU” - POLITICAS DISTRIBUTIVISTAS E A ELITE POLÍTICA EVANGÉLICA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Luiz Nascimento – [nascimento96@yahoo.com.br](mailto:nascimento96@yahoo.com.br) – Universidade Federal do Pará  
Maria Silva – [mdls@ufpa.br](mailto:mdls@ufpa.br) – Universidade Federal do Pará

Área Temática - Comportamento Político, Eleitoral e Lideranças

Trabalho preparado para sua apresentação no 9º Congresso Latinoamericano de Ciência Política, organizado pela Associação Latino-americana de Ciência Política (ALACIP).  
Montevideo, 26 ao 28 de julho de 2017

## **“ANDAR COM FÉ EU VOU” - POLITICAS DISTRIBUTIVISTAS E A ELITE POLÍTICA EVANGÉLICA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **RESUMO**

Este artigo se propõe analisar o comportamento legislativo da elite política evangélica na Câmara dos Deputados do Brasil, na legislatura 2011-2015. Nos indagamos como essas elites políticas se posicionam diante da distribuição das emendas parlamentares individuais e qual a caracterização dessa política distributivista. Para tanto fazemos revisão da literatura sobre elites políticas, política distributivista e analisamos os dados constantes no site da Câmara dos Deputados. Os estudos sobre os evangélicos no legislativo brasileiro prendem-se a análise da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) e apresentam-na como conservadora e anti-direitos humanos. Mostram que os legisladores costumam votar de forma contundente contra propostas de minorias, tais como os grupos LGBT. Outra característica apontada na literatura sobre o comportamento da FPE é que são governistas, evidenciando um papel de conveniência para o sustento de suas bases eleitorais. Focando os parlamentares como elite, a partir da posição que ocupam na estrutura institucional do Poder Legislativo, objetivamos desenvolver uma compreensão mais ampla das atividades políticas destes parlamentares, enfocando-os não apenas no exercício de defesa de interesses religiosos, mas também na defesa de seus mandatos legislativos através das emendas parlamentares individuais.

Palavras-chave: elites políticas, evangélicos, política distributivista.

### **1 Introdução**

O congresso brasileiro, organizado em duas casas, Senado Federal e Câmara dos Deputados, se apresenta como espaço legítimo de disputa pelo poder político entre seus membros. Uma das formas de lutar nessa arena é estar em conglomerados ou bancadas com pautas específicas, que podem ser pequenas para os membros, contudo possuem grande importância para uma parte considerável da sociedade ou um grupo em específico. Recebem o nome de Frente Parlamentar ou Frente Parlamentar Mista (quando possuem membros das duas Casas). Sobre Frente Parlamentar entendemos ser “como associações suprapartidárias destinadas a promover o aprimoramento da legislação sobre determinado setor da sociedade” (SENA, 2007).

No Brasil, por conta da alta fragmentação partidária no congresso, e da ausência de ideologia dos partidos, estes são fracos na sociedade, por outro lado dentro da arena legislativa, já mostram força formando coalizões, contudo essa força se materializa através das lideranças partidárias, estes são os atores chaves na organização e coordenação das

agendas do Poder legislativo. De igual modo, as frentes e bancadas, têm sua expressão de liderança personificada na figura de seus coordenadores, que podem inclusive, por conta da especificidade e pelo tempo de atuação naquela pauta, se tornar *agenda holders*.

Dentro do congresso é reconhecida a existência de líderes formais, constituídos a partir dos próprios regimentos, como: presidente da casa, membros da mesa (vice-presidentes, secretários e suplentes), líder do governo, líder da minoria e colégio de líderes. Esse grupo forma uma elite política institucionalizada dentro de um grupo de políticos que já são considerados elites dentro da sociedade. O termo “elites” pode ser conceituado como um conjunto de atributos que são as qualidades as quais certos indivíduos conseguem submeter às massas a seu poder, como, por exemplo, o *status* de autoridade, cuja legitimidade provém da complementaridade de sua expressão profissional, social e cultural.

As frentes parlamentares no Brasil surgem no período de 1945/64, foram interrompidas no período ditatorial e retomadas na constituinte e permanece até hoje bem forte nas representações e nas disputas dos interesses específicos, servindo como meio de desaguar demandas de grupos. Para Mouffe (2007), isso ocorre a partir de uma lógica institucional de disputa dentro das regras pré-estabelecidas, onde há competição acirrada entre os jogadores.

As frentes existem, entre outros fatores, por conta dos parlamentares conhecerem as limitações dos partidos procuram ser canais de intermediação com a sociedade; outra situação, os grupos melhores organizados buscam meios alternativos para formar coalizões para pleitear suas demandas dentro do congresso.

Na legislatura que nos propomos em estudar em apenas um ano e meio do seu início os deputados criaram 43 novas frentes, totalizando até então 142. Em entrevista dada ao jornal Estado de Minas, o professor Manoel Leonardo dos Santos, da Universidade Federal de Minas Gerais, atribui o crescimento das Frentes ao aumento do lobby no Congresso. Destacou também que esses grupos favorecem uma maior participação da sociedade civil na agenda legislativa. Para o mesmo jornal, Antônio Queiroz, diretor do DIAP, entende o crescimento das frentes a partir da decisão do Superior Tribunal Federal de 2007, onde os parlamentares devem votar de acordo com seus partidos. Para Queiroz, tal decisão empurrou os parlamentares a se agruparem em áreas de interesses independente dos partidos.

Estudar as frentes e bancadas no aspecto das configurações das relações intra legislativo adquirem importância e relevância como desafio metodológico:

“[...] além do registro e dos seus estatutos e do nome do coordenador, não há nenhum banco de dados sobre a atuação dessas frentes. Como dissemos, a organização da frente é que vai determinar a maior ou menor facilidade de obter informações. De antemão, já podemos dizer que a melhor forma de conhecer a forma de trabalho, as origens e a dinâmica das frentes é por meio de rastreamento de informações, trabalho de pesquisa em campo, entrevistas e estudos de caso.” (ARAÚJO & SILVA, 2016, p.7)

Nosso trabalho tem por recorte os parlamentares da FPE da Câmara dos Deputados para a legislatura 2011-2015. Os mesmos conduzem seus mandatos diante da necessidade de respostas às demandas da pauta confessional e a distribuição de Emendas Parlamentares Individuais. Nesse trabalho apresentamos os primeiros resultados, que fazem parte de nossa pesquisa de dissertação de mestrado, trabalho este ainda em construção. Para tanto escolhemos investigar as atuações dos parlamentares da FPE quanto suas Emendas Parlamentares Individuais (EPI) apresentadas. Filtramos as apresentadas por entender a princípio como uma forma de relacionamento com suas bases eleitorais, sejam elas confessionais ou gerais. Verificamos a necessidade de entre as emendas como forma de filtro a separação das emendas apresentadas na qual o modo de aplicação fosse “Instituições privadas”; pois mesmo havendo outros caminhos, que não exploraremos no momento, esta seria a forma mais direta de encaminhar recursos para entidades ligadas a grupo religiosos (igrejas), consideradas então sua base eleitoral por excelência. Separamos também em nosso filtro a unidade orçamentária dessas emendas como forma de mensurar inicialmente que tipos de destinação ou obra se pretende caso a emenda venha a ser empenhada. Este trabalho se divide em uma parte de revisão de literatura; uma seguinte sobre as características da Frente Parlamentar Evangélica e os resultados preliminares de nossa pesquisa e por fim as considerações finais.

## **2 Breves reflexões sobre o neoinstitucionalismo e conexão eleitoral**

A priori algumas teorias como nos ajudarão a pensar e discutir nosso trabalho. São elas: o neoinstitucionalismo e a conexão eleitoral. Um conceito (de advocacy) e revisão de

trabalhos sobre a presença de evangélicos na política, nos darão suporte na operacionalização das variáveis.

O neoinstitucionalismo surge a partir das críticas apresentadas pela teoria da escolha racional aos modelos explicativos, que até então monopolizavam a Ciência Política norte-americana, que era o comportamentalismo e o pluralismo, que por sua vez foram uma crítica ao antigo modelo institucionalista de explicação. Tal debate também permeia a consolidação da Ciência Política como ciência com seu próprio método.

Esta teoria compreende que as instituições potencializam ou restringem as ações de um ator ou de grupos. Dessa forma, intervindo nos resultados e mudando os objetivos, tal compreensão levou a adoção das instituições como variáveis independentes na análise das ações políticas.

Para Elster (1993) as instituições precisam ter capacidade de estimular comportamentos e atividades de recolher, acumular e distribuir recursos e implementar meios para alcançar determinados fins; tudo isto implica em uso da força ou de meios de persuasão. A força pretende tornar o comportamento indesejável mais dispendioso e a indução funciona incentivando o comportamento desejável. North (1990) também contribui com a conceitualização do neoinstitucionalismo, ao afirmar que as instituições têm sido entendidas como regras formais, procedimentos de observância destas regras e práticas regulares e operativas que estruturam o relacionamento entre indivíduos e as várias unidades do sistema político e da economia, tanto como regras formais, quanto constrangimentos informais, como meios de assegurar seu cumprimento.

As instituições se caracterizam pela capacidade de delimitar escolhas e possuir mecanismos de tomadas de decisões, reduzem certos custos e incertezas das transações. Ao diminuir o grau de incerteza do comportamento de determinados atores, facilitam a identificação de parceiros adequados para as transações e a elaboração de contratos. Por outro lado, as instituições podem levar o aumento dos custos ao elevar o número de parceiros na barganha e interação.

É importante pontuar que ao olhar para os estudos legislativos a partir da perspectiva neoinstitucionalista, surgiram três correntes das observações do congresso norte-americano.

Temos a teoria *distributivista*, onde os congressistas são guiados pela lógica eleitoral e estarão interessados, quase que exclusivamente em aprovar intervenções de cunho clientelista. Na versão *informacional*, as instituições devem atender a necessidade do poder legislativo de decidir com base no volume maior de informações. O foco é produzir políticas públicas bem informadas por meio da redução de incertezas. A outra perspectiva é a *partidária*, onde os partidos teriam mais força e relevância a partir do monopólio do partido majoritário e sua influência na composição das comissões.

Para o Brasil é importante saber que os estudos com o viés neo-institucionalista se consolidaram sobretudo nas pesquisas envolvendo a relação executivo-legislativo e sistema político. Fabiano Santos, Fernando Limonge, Argelina Figueiredo, Amorim Neto, Jairo Nicolau entre outros são os principais expoentes desses estudos e pesquisas.

Formulado por Abranches, o Brasil é caracterizado pelo presidencialismo de coalizão, que vem ser a junção de um governo centrado na figura expoente da chefia do executivo, escolhido por voto direto (pós-1988) e independente do parlamento, e uma alta fragmentação partidária representada no congresso. Por conta dessa alta fragmentação, surge a necessidade de coalizões, que seriam os acordos entre partidos (ocupação de cargos no governo), alianças com forças políticas para alcançar determinados objetivos. Para que haja condições de governabilidade, se faz necessário no Brasil a formação de uma base aliada, pois a alta fragmentação reduz consideravelmente as chances de um presidente compor uma maioria com seu partido ou os partidos que estiveram na coligação. Então, precisa compor essa base de apoio com outros partidos e isso significa custos, que são pagos com os cargos ministeriais e a liberação de emendas parlamentares individuais.

Entre os desafios institucionais para a democracia brasileira estão as relações Executivo-Legislativo e o federalismo robusto. Nas relações Executivo-Legislativo, os presidentes brasileiros controlam muito o poder de definição da agenda (agenda-setting). Mais de 85% de toda a legislação adotada desde 1985 teve sua origem no Poder Executivo, geralmente por via de decretos presidenciais (FIGUEIREDO; LIMONGI 2006, p. 258). Os presidentes também têm um alto grau de discricção quanto ao gasto público, porque cabe ao Congresso apenas autorizar o Orçamento, enquanto ao Executivo compete efetivamente

realizar o gasto. A situação reativa do Congresso torna a vida legislativa desinteressante para muitos políticos ambiciosos.

O fato de os legisladores federais geralmente terem preferência por assumir postos no Executivo é compreensível no contexto do sistema brasileiro. A Constituição de 1988 devolveu mais da metade das receitas centrais para os estados e os municípios, tornando os postos executivos subnacionais (os 5.500 prefeitos e, especialmente, os 27 governadores) extremamente atrativos. Os postos executivos subnacionais controlam orçamentos e têm poderes de contratação e demissão, fatores essenciais na carreira dos políticos brasileiros.

Os chefes dos Executivos estaduais são atores importantes nessa relação, tendo em vista que controlam as bancadas de seus estados no Congresso e os Presidentes precisam negociar muitas vezes com eles, sobretudo sobre gastos e dívida. Nosso modelo pautado sobre as práticas presidenciais fomentam segundo os estudiosos fortemente o estilo clientelista de política. Todos os sistemas políticos têm relações do tipo clientelista (cliente-patrão), mas, no Brasil, a concentração de poder no Executivo faz que o número de padrões seja pequeno e o de clientes potenciais seja grande. No nível nacional, os presidentes precisam oferecer portfólios de cargos para diferentes partidos, em troca de apoio legislativo (ABRANCHES, 1988; AMORIM NETO, 2006).

O sistema brasileiro é caracterizado como de pouca inserção social dos partidos e de voto personalizado, o sistema proporcional com lista aberta e voto uninominal torna os líderes partidários relativamente sem controle eleitoral sobre suas bancadas. O Presidente não possui certeza absoluta da magnitude de sua base de apoio. Assim, necessita buscar base em outros partidos, como diz Santos:

A utilização estratégica da patronagem consiste justamente na negociação entre o presidente e deputados membros de partidos de oposição, em que o primeiro está em busca de um surplus de apoio parlamentar, um seguro contra a perspectiva de comportamentos indisciplinados em sua base formal (Santos, 1997, p.3).

Outra teoria que nos ajudará a compreender a relação aqui proposta são as provenientes dos estudos de Barry Ames e outros, sobre geografia do voto e conexão

eleitoral. Ela nos mostra elementos que reforçam o porquê das práticas clientelistas por determinados atores políticos.

Segundo Sousa (2006) a adesão do sistema proporcional traz como resultado a forte disputa entre candidatos no mesmo território e da mesma legenda partidária, e o voto personalizado confere ao eleitor grande poder de definição das listas partidárias. De forma sucinta, tais como: a) os parlamentares são eleitos com votos fragmentados territorialmente; b) os eleitores escolhem procurando maximizar benefícios particularistas para si próprios ou para os espaços onde habitam; c) os parlamentares procuram expandir suas chances de reeleição e, para isso, necessitam manter a fidelidade de suas bases municipais; e) a manutenção desta fidelidade exige como contrapartida, que o parlamentar continue atendendo as demandas particularistas dos eleitores, sob pena de quebra de lealdade.

Amorim Neto e Santos (2002) avaliando a abrangência da produção legislativa dos deputados (local, nacional ou setorial), no período compreendido entre 1985 e 1999, os autores chegaram à conclusão que no congresso nacional, ao contrário de uma produção legislativa eminentemente paroquial, registra-se uma prevalência de políticas com abrangência nacional, vindo logo em seguida as políticas de caráter setorial. Os próprios autores afirmam que tal conduta é devida a força conferida aos líderes pelo regimento interno da casa somado ao poder de definição de agenda do executivo, assim, reduz as orientações individualistas e oportunistas dos membros da câmara baixa, aumentando o controle partidário sobre a atuação de seus membros. Para tanto, para que os deputados alcancem a possibilidade de fazer políticas de cunho distributivista que garanta conexão eleitoral dependem do acesso a arena decisória.

Apesar dos partidos e líderes terem muita influência sobre os parlamentares durante a legislatura, procurando pressionar e influenciar nas votações em plenário; isto não se transforma em força partidária nas eleições, pois a atuação individualista dos deputados, a legislação eleitoral brasileira, as coligações partidárias, o sistema proporcional e o próprio eleitor dão mais importância à imagem do candidato (PEREIRA; RENNÓ, 2001).

A ênfase na força política do candidato, em detrimento da do partido, parece tanto uma consequência da legislação eleitoral, quanto uma opção do próprio eleitor. O eleitor tende a votar no candidato de sua preferência e não no partido. Observa-se que nas eleições

a quantidade de votos direcionados às legendas partidárias é pequena. Pesquisas de opinião pública reforçam a ideia da fragilidade dos partidos na arena eleitoral ao mostrar o baixíssimo número de eleitores que se filiam ou mesmo simpatizam com algum partido específico. Partidos simplesmente não são importantes para determinado número de eleitores (PEREIRA; RENNÓ, 2001).

Pereira e Mueller (2003) explicam a conexão eleitoral como o comportamento dos partidos políticos na arena do legislativo, seria o resultado da arena eleitoral com a necessidade de vencer. As regras eleitorais nos indicam que as relações dentro dessa configuração encaminham ao personalismo e individualismo com as bases eleitorais.

“Ou, como é defendido por Cain *et alii* (1987), se as ações e serviços orientados para beneficiar as bases eleitorais têm um papel importante na sobrevivência política dos políticos, estes tenderão a focalizar suas ações e decisões políticas essencialmente nos seus redutos eleitorais.” (PEREIRA & MULLER, 2003, p.736)

O comportamento dos parlamentares brasileiros é diversificado e diferenciado devido às peculiaridades de nosso sistema eleitoral. A classificação da distribuição geográfica dos votos, proposta por Ames (2003) provém da interação de duas variáveis: concentração ou dispersão dos votos e de sua dominância ou não nos municípios (nosso menor ente federado e distrito eleitoral).

Os padrões espaciais proposto por Ames são:

A) concentrado-dominante: a deputada ou deputado é majoritariamente presente em municípios contíguos (vizinhos). É visto como reduto eleitoral clássico. Geralmente já exerceu cargo político na região e detêm reconhecimento positivo de sua atuação na localidade, possivelmente vem de família há muito tempo presente e economicamente forte, bem como desfruta de acordos com os caciques locais.

B) concentrado-compartilhado: a deputada ou deputado tem votação em municípios não vizinhos necessariamente, pois dividem a preferência dos eleitores dessas cidades com muitos outros candidatos, é comum nas grandes cidades, local de colégios eleitorais numerosos.

C) Dispersos-compartilhado: parlamentar ou parlamentar tem votos dispersos pelo território, não sendo majoritário em nenhum município. Reflete padrão de votação de grupos de base numericamente pouca expressiva como grupos étnicos ou religiosos.

D) Dispersos-dominantes: os parlamentares aqui são majoritários em municípios não vizinhos. Corresponde a dois tipos de candidatos: os que fazem acordo com líderes locais e os que já ocupam cargo na administração estadual, postos com grande potencial de distribuição de programas de alcance clientelista.

Um outro conceito será necessário ser trabalhado e aplicado ao nosso trabalho. O conceito de *advocacy*. Usaremos a priori as definições de Araújo & Silva (2016) que é apesar de semelhantes possuem características operacionais distintas.

Para Araújo e Silva (2016, p.13-14), *advocacy* é:

“[...] a promoção ampla de princípios, criando comunidades de apoio na sociedade e entre os tomadores de decisão. Trata-se do ato de identificar, adotar e promover uma causa, buscando moldar a percepção pública. São estratégias que procuram envolver os atores políticos em discussões que perpassam uma ampla gama de proposições legislativas. O objetivo primordial é a difusão de ideias para influenciar decisões e mobilizar o maior número de apoiadores na sociedade”

Então trata-se de um tipo de estratégia junto as instituições. Para Araújo & Silva (2016) o lobbying seria uma estratégia de ação direta nos atores políticos específicos e nos fóruns de decisão. O lobbying é entendido como uma forma de *advocacy* que tenta influenciar a legislação. Esses detalhes são importantes, sobretudo quando se pretende classificar as frentes parlamentares temáticas pela predominância de qual estratégia.

Assim, as frentes de *advocacy* seriam aquelas em defesa de ideias mais gerais e que atuam desejando a adesão de maior parcela social possível em favor delas. A adesão é por vínculo de simpatia ideológica ou de convencimento. Seu encaminhamento parte das ideias para se alcançar os grupos interessados. É importante destacar que uma frente de *advocacy* pode estar fortemente vinculada a um grupo social específico. A lógica predominante é que a ideia e os princípios defendidos atraíram esse ou aquele grupo. A causas são as ideias; os grupos a elas se vinculam. As frentes seriam os canais de culminância do *advocacy* dentro do Congresso Nacional, atuando, nesse sentido, diretamente sobre proposições e projetos em discussão. (ARAÚJO & SILVA, 2016, p.14)

## **Frente Parlamentar Evangélica e as Emendas Parlamentares Individuais**

Os evangélicos estão presentes no congresso nacional desde a década de 1960, com um deputado, depois se fazem presente em maior número na década de 1980, mais precisamente em 1986, com a Assembléia Constituinte. Na ocasião, se apresentavam como um grupo de interesse contra os anseios dos Católicos de tornar o Brasil um país com religião oficial, o que posteriormente se apresenta como falácia, pois o que se registra na ocasião foi troca de apoio com o então Presidente Sarney por concessões de rádios. Desde a Constituinte, a igreja que mais forneceu ou se viu representada foi a Assembléia de Deus. A exemplo da bancada em estudo, dos 70 deputados eleitos, 22 pertencem a referida denominação religiosa, isso entre cerca de 16 denominações representadas.

Os evangélicos fazem parte da política brasileira há bastante tempo. Ainda na Primeira República, como: Alfredo Ellis, Erico Coelho e Joaquim Nogueira, todos primeiramente como deputados federais e depois senadores. Suas confessionalidades não influenciaram seus mandatos, pois tiveram atuação de pouco impacto. O primeiro deputado eleito com fins de defesa de princípios religiosos foi Guaracy Silveira, para a Constituinte de 1933-1934. Em 1983 foram eleitos 11 deputados federais protestantes nas eleições indiretas. Mas em 1985, a partir de uma mobilização da igreja Assembléia de Deus, esta decidiu apoiar 18 candidatos, alcançando a eleição de 16 deputados.

A bancada evangélica eleita para a Assembléia Nacional Constituinte em 1986 constituiu-se de 32 parlamentares evangélicos, 18 deles pentecostais. Uma das principais motivações das lideranças pentecostais para essa mudança de atitude e pensamento, de acordo com Freston (1994), estava relacionada ao seu próprio crescimento demográfico, juntamente com o desejo de defesa de seus interesses e à crença de que o Congresso Nacional poderia ser um local apropriado para tal investida. O temor de que a Igreja Católica retomasse seus privilégios junto ao Estado, a suposta ameaça à liberdade religiosa e a luta por seus interesses institucionais e pela moralidade cristã tradicionalista também compuseram a justificativa para seu inusitado ativismo político. Mas suas pretensões não se restringiam à elaboração da Constituinte, mas também de permanecer no congresso.

A quantidade de evangélicos eleitos nas últimas cinco legislaturas, é importante destacar a variação que ocorre de uma legislatura para outra, conforme demonstra a Tabela 1 a seguir.

**Tabela 1 - A representação evangélica na Câmara Federal nas últimas cinco legislaturas (1998 - 2014)**

| <b>Legislatura</b>                           | <b>Total de Parlamentares</b> |
|--|-------------------------------|
| <b>Eleitos para a 51ª Legislatura (1998)</b> | 44                            |
| <b>Eleitos para a 52ª Legislatura (2002)</b> | 68                            |
| <b>Eleitos para a 53ª Legislatura (2006)</b> | 32                            |
| <b>Eleitos para a 54ª Legislatura (2010)</b> | 76                            |
| <b>Total</b>                                 | <b>207</b>                    |

\*Fonte: Gonçalves (2011); DIAP. Disponível em: <http://www.diap.org.br/index.php/noticias/agenciadiap/14637>

A Frente Parlamentar Evangélica (FPE) é uma associação civil, de natureza não governamental, constituída no âmbito do Congresso Nacional, integrada por Deputados Federais e Senadores. É importante pontuar que apesar de ser chamada ou conhecida como “bancada evangélica”, ela deve ser referida como “Frente Parlamentar. Pois “bancada” compreende um agrupamento partidário e a “frente parlamentar” se entende como a reunião de um grupo de parlamentares de diversos partidos que lutam por uma causa em comum a exemplo da ruralista, da educação e da segurança pública (DIAP, 2011).

Baptista (2009) apresenta a FPE como sendo oficializada na 52ª legislatura (2003-2006), no dia 18 de setembro de 2003 em uma sessão solene em homenagem ao Dia Nacional de Missões, passando a ter regimento interno e estatuto.

Segundo Baptista (2009), a intenção inicial foi de congregar por meio de um culto semanal os políticos evangélicos. Através dos encontros semanais (cultos) poderia haver uma mobilização em torno das pautas de luta da FPE dentro do legislativo, bem como poderiam realizar um serviço missionário promovendo o evangelho dentro do espaço do Congresso.

Para Baptista (2009) a FPE é um grupo de interesse por ser “um grupo de parlamentares que exercem pressão sobre as instituições do Estado, como principal modo de alcançar seus objetivos.”

A FPE possui como bandeira representar a sua base, as comunidades evangélicas e seus ideais e, ser oposição a aprovação de projetos que ferem preceitos bíblicos. Suas atuações são pautadas por apelos muito contundentes em favor da tradição, da moral e dos bons costumes.

Warken (2015) analisou a produção legislativa da Frente Parlamentar Evangélica nas legislaturas de 2003-2012, em específico Projetos de Lei. A seleção deste objeto se justificou na obra para verificar se a produção dos parlamentares da FPE contempla os assuntos de interesse da própria bancada e das denominações religiosas nas quais os deputados congregam. Foram analisadas 18.950 Propostas de Projeto de Lei (PPL's) correspondente ao período. Os estudos trouxeram como resultado que para cada legislatura respectivamente 20,8%, 11,4% e 14,8% das PPL's superaram as médias totais dos demais grupos nas três legislaturas. Outra observação constante na obra é que o número de PPL's tende a diminuir conforme caminha para o fim do mandato. E é para o Social que os membros da FPE mais destinam seus esforços de produção de projetos de lei com 50%, a temática Economia fica em segundo com 32,1% das propostas, a tipologia para “assuntos religiosos” obteve 4% de atenção dos parlamentares.

Corrêa (2015) estuda a bancada da frente parlamentar evangélica na perspectiva das pautas confessionais, onde está se comporta como ator de veto coletivo. Ele analisou a FPE pelo seu peso (número de cadeiras), coesão e disciplina nas votações. O período de análise também é de 2003-2015 e foram analisadas 129 proposições confessionais.

Os resultados obtidos apontaram a FPE com uma alta taxa de disciplina e coesão, contudo, o fator peso não fora forte o suficiente para funcionar como grupo com capacidade de alterar ou manter o *status quo*. Por outro lado, é forte o suficiente para funcionar como ator de veto eventual em condições de influenciar o andamento e a natureza das proposições analisadas.

Esse trabalho confirma o decréscimo de proposições dos parlamentares da FPE conforme caminha para o fim do mandato, de igual forma Warken (2015) havia apontado. Tanto Warken (2015) como Corrêa (2015) estudam um período dos governos de Lula (I e II) e Dilma (I), considerados de centro esquerda com pautas progressistas. Mas isso não configurou impedimento para a FPE se apresentar como governista (pertencentes à base de apoio dos dois governos) embora sejam considerados conservadores.

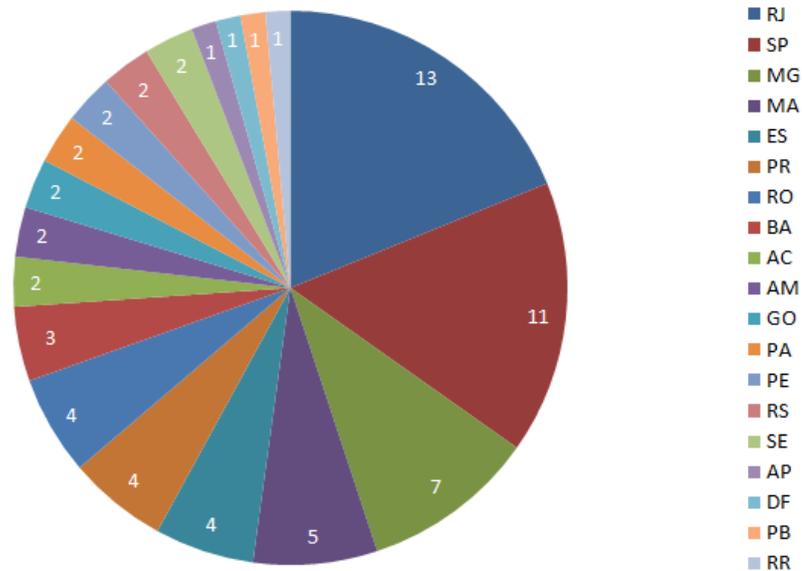
Os estudos mais referenciados sobre a FPE no legislativo brasileiro indicam a mesma como conservadora, corporativista e anti-direitos humanos e defendem seus mandatos com base na defesa da moralidade e dos princípios tradicionais cristãos (SYLVESTRE, 1986; FRESTON, 1993 E 1994; BATISTA, 2007; TREVISAN, 2013). Mostram que os legisladores costumam votar de forma contundente contra propostas de minorias, tais como os grupos LGBTs (BATISTA, 2007; NINA, 2014).

A princípio suas atuações e argumentações se baseavam nos escritos bíblicos, porém com o tempo, passaram a se especializar e a buscar maior preparo técnico e jurídico. Bom exemplo é a argumentação contra casamento homoafetivo que transmuta da condenação bíblica para o que versa a Constituição sobre casamento ser entre homem e mulher.

Segundo Duarte (2012) a maioria dos membros da FPE são profissionais liberais, majoritariamente masculinos, (10) são mulheres, faixa etária média superior a 40 anos, predominantemente membros de igrejas pentecostais e neopentecostais. Quando se trata de pertencimento regional, a Região Sudeste é predominante, destaca – se o Rio de Janeiro com (13) parlamentares, gráfico 1.

Gráfico 1

### Divisão da bancada evangélica por estados

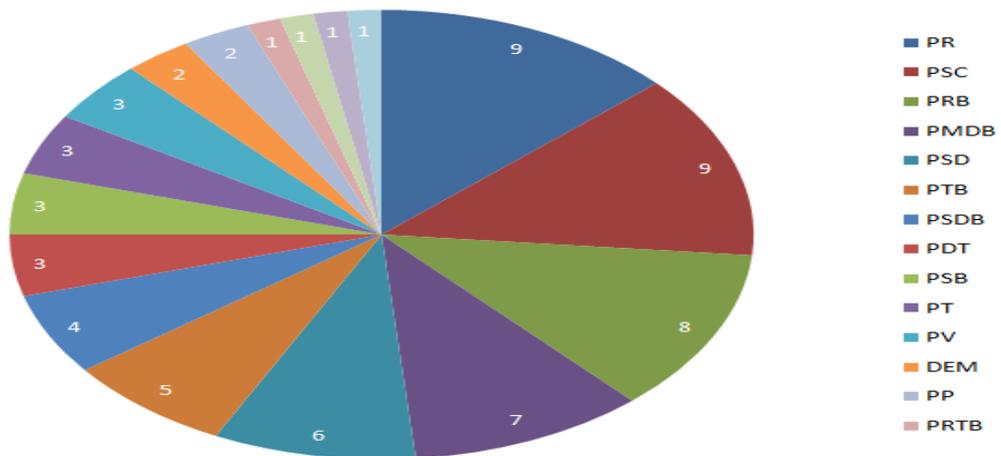


Fonte: <http://www.revistaovies.com/reportagens/2011/12/um-estado-laico-com-bancada-evangelica/>

Em relação à filiação partidária, a maioria dos parlamentares é vinculada a partidos políticos de centro-direita (DIAP, 2010), vejamos no gráfico 2 a seguir:

Gráfico 2

### Divisão da bancada evangélica por Partidos

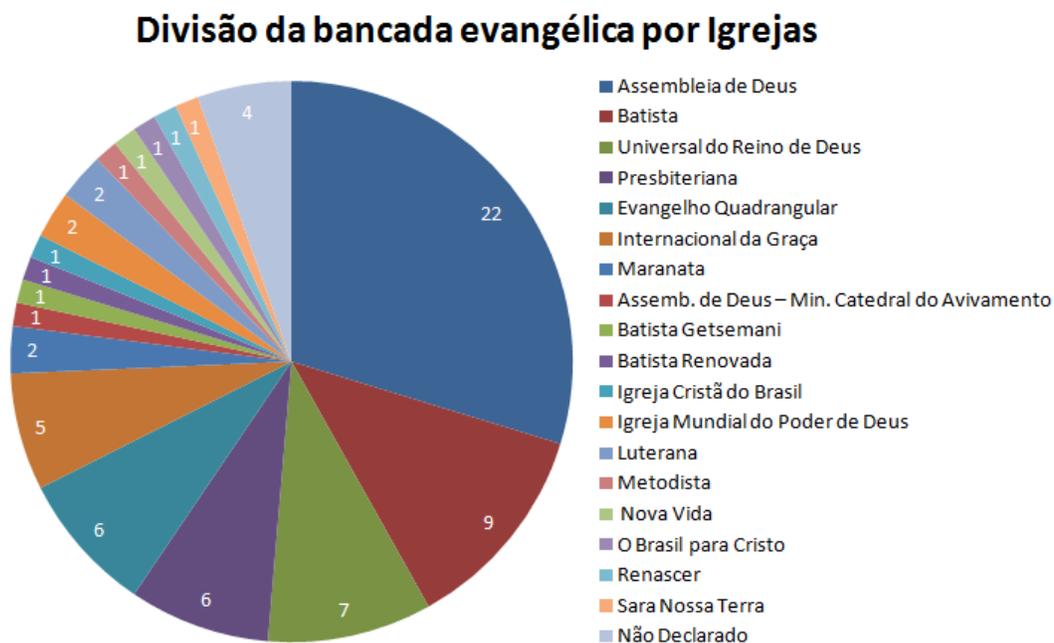


Fonte: <http://www.revistaovies.com/reportagens/2011/12/um-estado-laico-com-bancada-evangelica/>

O crescimento da FPE acompanhou também a ascensão dos protestantes no Brasil. De acordo com dados do Censo de 2010, divulgados pelo IBGE, os evangélicos somam 42,3 milhões de fiéis, ou seja, 22,2% da população.

Apesar de parecer um grupo homogêneo a FPE possui na verdade uma variação grande de igrejas ali representadas, entre pentecostais, neopentecostais e reformados, e dentro de cada grupo, outras subdivisões, logo, em termos de pensamento doutrinário e teológico há muita diversidade, conforme visualizado no gráfico 3, observa-se a miscelânea de igrejas.

Gráfico 3



Fonte: <http://www.revistaovies.com/reportagens/2011/12/um-estado-laico-com-bancada-evangelica/>

Segundo Lopes (2013), os membros da FPE, durante a 54ª legislatura, conseguiram participar de importantes Comissões Permanentes. Entre as mais importantes estão:

- Comissão Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC): os membros da FPE ocupam 18 das 132 cadeiras (14% do total), dos quais sete são titulares e nove suplentes.

- Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF): os deputados evangélicos eram 18 de 72 cadeiras (aproximadamente 25%), sendo seis titulares e doze suplentes.

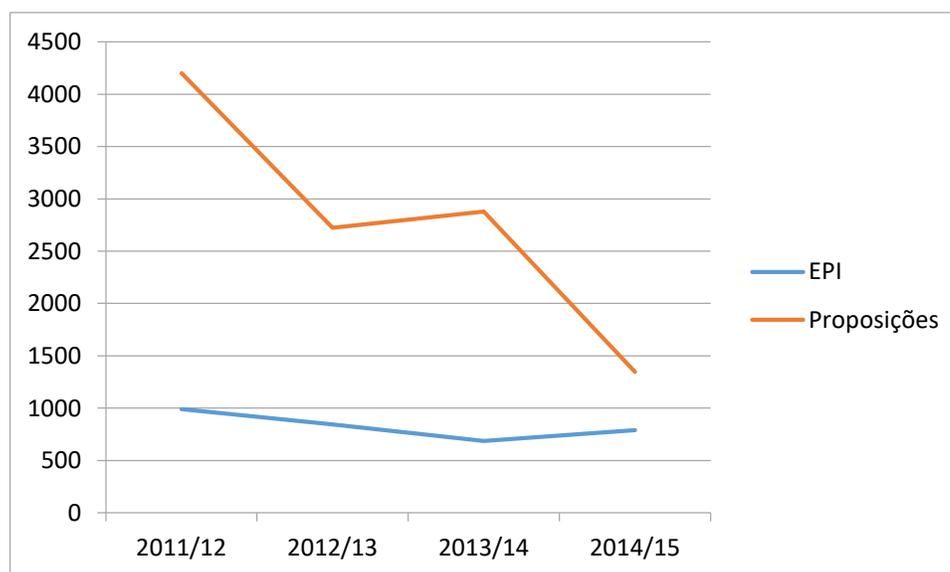
- Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM): os parlamentares da Frente ocupam 14 das 36 cadeiras (39% do total), sendo o pastor Marco Feliciano o titular da pasta no período.

- Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI).

A presença dos membros da FPE é estratégica, pois são nas Comissões que passam propostas que versam sobre casamento homoafetivo, saúde, família, álcool, drogas, sexualidade, nascituro, nascimento, morte. Na CCTCI é importante mencionar que muitos parlamentares evangélicos são detentores de concessões de rádio e de televisão.

A atuação parlamentar também se dá nas atividades de proposições legislativas. Os parlamentares propondo projetos de leis, emendas constitucionais, leis complementares, requerimentos, pedidos de CPI e etc. A seguir temos uma representação da quantidade de proposições da 54ª legislatura comparada com o número de emendas propostas para o mesmo período.

**Gráfico 4: Relação Emendas Parlamentares Individuais x Proposições gerais dos membros da Frente Parlamentar Evangélica 2011-2014**



Fonte: Autor com base nos dados da Câmara

Uma outra parte da dissertação visa comparar onde os parlamentares da FPE atuam mais eficazmente na defesa dos princípios de suas confessionalidades, se através da destinação de emendas ou nas atividades parlamentares diversas<sup>1</sup>. Como mostra o gráfico acima, percebe-se a desproporcionalidade dos números. É claro que as EPI estão limitadas regimentalmente. Visualizemos o mesmo gráfico em uma tabela.

**Tabela 2** - Relação Emendas Parlamentares Individuais x Proposições gerais dos membros da Frente Parlamentar Evangélica 2011-2014

| ANO         | 2011/12 | 2012/13 | 2013/14 | 2014/15 |
|-------------|---------|---------|---------|---------|
| EPI         | 990     | 844     | 685     | 790     |
| Proposições | 4200    | 2724    | 2878    | 1346    |

Fonte: Autor com base nos dados da Câmara

Podemos observar que tanto o número de EPI quanto de proposições ao final do mandato são menores que no primeiro ano de mandato. Inferimos provisoriamente, que se deve entre outros fatores, pela ocorrência de maior concentração nas atividades presenciais nas bases, no último ano de mandato, com intuito de reeleição. Vemos também a possibilidade de o número elevado de proposições e de EPI no primeiro ano de mandato como forma de “pagar” ou recompensar as bases eleitorais, seja através das emendas, seja mostrando atuação em outras atividades. E essa atuação seria mais concentrada na defesa dos princípios religiosos na qual a FPE se propõe a representar, como segmento crescente da sociedade, os evangélicos. Mas como as proposições não são objeto aqui de investigação, nos concentraremos nos resultados das EPI.

As regras gerais que limitam a apresentação de emendas estão descritas, basicamente, na Constituição Federal de 1988. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária podem: atingir o texto ou ser de apropriação; propor acréscimo, inclusão de dotações ou remanejamento, que buscam redirecionar a programação encaminhada pelo Executivo de uma categoria de programação para outra. E somente poderão ser aprovadas se estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Deverão, ainda, indicar os recursos

---

<sup>1</sup> Pedidos de Proposta de Emenda Constitucional, Projeto de Lei Complementar, Projeto de Lei, Medida Provisória, Projeto de Lei de Conversão, Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Resolução, Requerimento, Requerimento de Informação, Requerimento de Instituição de CPI, Mensagem e Indicação

necessários, admitidos apenas aqueles provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidem em: dotações de pessoal e seus encargos; serviço da dívida; transferências tributárias constitucionais para estados, municípios e o Distrito Federal, propor a correção de erros ou omissões de ordem técnica ou legal. A emenda também não pode ser constituída de várias ações – que devem ser objeto de emendas distintas – nem contrariar normas regimentais adotadas pela CMO.

São competentes para apresentar emendas: os parlamentares (Deputados Federais e Senadores da República), as Bancadas Estaduais e as Comissões Temáticas permanentes de ambas as Casas do Congresso Nacional, além dos Relatores Setoriais e Relator Geral no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), a qual compete emitir parecer e deliberar sobre o orçamento anual. Conforme a autoria, as emendas são classificadas como individual, coletiva e as de relatoria. As emendas individuais são de autoria de cada senador ou deputado. As coletivas são apresentadas conjuntamente por  $\frac{3}{4}$  dos deputados e  $\frac{2}{3}$  dos senadores das bancadas de cada estado e do Distrito Federal, ou ainda pela maioria dos membros das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, consideradas como tal as Mesas Diretoras das duas Casas do Congresso nacional.

Para o período em estudo, 2011-2015, a FPE composta inicialmente (com base nos dados da Câmara) por 67 deputados. Disponibilizou para cada parlamentar a quantia de R\$ 15.000.000,00 para 2012 em emendas por deputado; R\$ 15.000.000,00 para 2013; R\$ 14.686.000,00 em 2014 e R\$ 16.000.000,00 em 2015 (ver ANEXO B para mais detalhes). Ressaltamos que a legislatura compreende os anos de 2011 a 2015, mas como as emendas são apresentadas no ano anterior à execução do orçamento, ou seja, as emendas apresentadas em 2011 serão executadas apenas no exercício de 2012, utilizamos as emendas apresentadas nos anos de 2012 a 2015.

**TABELA 3** – EPI's da Frente Parlamentar Evangélica destinadas a Instituições Privadas<sup>2</sup>

|      | Tot. EPI | Tranf. Inst. Priv. | FNS | Outras | Quantia           |
|------|----------|--------------------|-----|--------|-------------------|
| 2012 | 990      | 102                | 73  | 29     | R\$ 66.200.000,00 |
| 2013 | 844      | 106                | 73  | 33     | R\$ 58.721.000,00 |
| 2014 | 685      | 101                | 88  | 13     | R\$ 59.227.000,00 |
| 2015 | 790      | 122                | 112 | 10     | R\$ 96.088.000,00 |

Fonte: Autor com base nos dados da Câmara

Por se tratar de uma pesquisa ainda em andamento, nossa leitura da tabela apresenta-se ainda de forma não aprofundada. Sabemos que há várias possibilidades dos parlamentares, via emendas e modalidade de aplicação, designarem verbas para seus redutos eleitorais. Mas, para nosso estudo, filtramos as transferências às instituições privadas, por entendermos ser uma forma direta de transferência para organizações ou entidades que estes apoiam e compartilham princípios, tratando-se da Frente Parlamentar Evangélica.

A quantidade de transferência às instituições privadas quanto ao montante das emendas foi de 10,30%; 12,56%; 14,74% e 15,44% para os anos de 2012, 2013, 2014 e 2015 respectivamente. E entre 70% e 91% foram alocadas pra verba oriundas do Fundo Nacional de Saúde (FNS). Nesse grupo encontramos predominantemente, hospitais e fundações mantenedoras de hospitais confessionais. Muitos católicos e espíritas, mas a maioria evangélica.

Quantos aos valores designados nas emendas apresentadas, estes aparecem como pequenos comparados ao montante geral das emendas.

**TABELA 4** – Valor todas das Emendas x Valor das Emendas FPE

|      | Valor Total EPI      | Valor EPI-FPE     |      |
|------|----------------------|-------------------|------|
|      |                      | Abs               | %    |
| 2012 | R\$ 8.910.000.000,00 | R\$ 66.200.000,00 | 0,74 |
| 2013 | R\$ 8.910.000.000,00 | R\$ 58.721.000,00 | 0,66 |
| 2014 | R\$ 8.700.000.000,00 | R\$ 59.227.000,00 | 0,68 |
| 2015 | R\$ 9.700.000.000,00 | R\$ 96.088.000,00 | 0,99 |

Fonte: Autor com base nos dados da Câmara

<sup>2</sup> Tot. EPI - Totalidade das Emendas Parlamentares Individuais. Transf; Inst. Priv. - Transferência a Instituições Privadas. FNS - Fundo Nacional de Saúde

#### **4 Considerações finais**

Os avanços na pesquisa até então foram na elaboração da tabela com os quantitativos e descrição das emendas do período de 2011-2015 que pode ser visualizado em parte no Anexo B. Contudo, alguns resultados mesmo que preliminares nos dão indícios do comportamento dos membros da Frente Parlamentar Evangélica.

Um dos meios pelos quais as pautas confessionais são atendidas é a distribuição de emendas para instituições de saúde religiosas. Estas por sua vez atendem público geral (não somente religiosos). E as instituições que administram estão diretamente ligadas a instituições religiosas. Ressaltamos que embora signatários de uma frente religiosa protestante, os parlamentares da FPE também direcionam emendas para instituições ligadas ao espiritismo e aos cultos afro.

Apesar de quantias altas, o total das emendas da FPE destinadas às instituições privadas não chegam a 1% do valor em nenhum dos anos da legislatura, quando comparado com a verba total destinada pela LOA para ser emendada pelos deputados. A princípio, inferimos que a preferência de modalidade de aplicação se concentre em transferências para estados e municípios, na qual o parlamentar indica o estado ou município beneficiado ou recompensado com as emendas.

Este trabalho trata das primeiras impressões e se encontra em processo de construção, aprofundamento da literatura e análise dos dados, sobre as emendas parlamentares individuais. Mesmo em processo de execução, reiteramos sua importância em explorar esses dados iniciais e a Frente Parlamentar Evangélica em especial.

## Referências

ABRANCHES, Sergio. **Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro**. Rio de Janeiro: Revista de Ciências Sociais, v. 31, n1, pp. 3-55, 1988.

ÁLVARES, Maria L. Miranda. **Mulheres na Competição Eleitoral: Seleção de Candidaturas e o Padrão de Carreira Política no Brasil**. 2004. Tese (Doutorado em Ciência Política) IUPERJ, Rio de Janeiro, 2004.

AMORIM NETO, Octavio. **Presidencialismo e governabilidade nas américas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006a.

[ARAÚJO, Suely M. V. G.](#); [SILVA, Rafael S.](#) **Frentes e Bancadas Parlamentares: uma proposta teórico-metodológica e de agenda de pesquisa**. In: 10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política - ABCP, 2016, Belo Horizonte. 10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política - ABCP, 2016.

BAPTISTA, Saulo de Tarso Cerqueira. **Cultura política brasileira, práticas pentecostais e neopentecostais: A presença da Assembleia de Deus e da Igreja Universal do Reino de Deus no Congresso Nacional (1999-2006)**. Tese (Doutorado em Ciências da Religião), UMESP, São Bernardo do Campo, 2007

CARVALHO, Nelson Rojas de. **E no início eram as bases: geografia política do voto e comportamento legislativo no Brasil**. – Rio de Janeiro: Revan, 2003.

CORRÊA, Luiz Carlos Machado. **Veto players e processo decisório estudo do Comportamento político da frente parlamentar evangélica na câmara dos deputados (2003 – 2014)**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas, Belém, 2015

DIAP. **Quem foi quem na Constituinte**. São Paulo: Cortez, Oboré, 1988

DUARTE, T. A. A participação da Frente Parlamentar Evangélica no legislativo brasileiro: ação política e (in)vocação religiosa. **Ciências Sociais e Religião**, Porto Alegre, ano 14, n. 17, p.53-76, jul./dez. 2012.

ELSTER, Jon. **Nuts & Bolts for the Social Sciences**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

FRESTON, Paul. **Protestantes e política no Brasil: da Constituinte ao impeachment**. 1993. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas, São Paulo

\_\_\_\_\_. **Evangélicos na política brasileira: história ambígua e desafio ético**. Curitiba: Encontro Editora, 1994.

FIGUEIREDO, A. C.; LIMONGI, F. **O processo legislativo e a produção legal no Congresso pós-Constituinte**. Novos Estudos Cebrap, São Paulo, n. 38, p. 24-37, 1994

LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. **Processo Orçamentário e Comportamento**

Legislativo: Emendas Individuais, Apoio ao Executivo e Programas de Governo. **Revista de Ciências Sociais**, 2005. Rio de Janeiro, v. 48, n. 4, p. 737-776.

FIORINA, Morris (1986). **Legislator Uncertainty, Legislative Control, and the Delegation of Legislative Power**. *Journal of Law, Economics, and Organization*, n.2 pp. 33-49.

LOPES, N. **A Frente Parlamentar Evangélica e sua atuação na Câmara dos Deputados**. Instituto de Ciência Política. Curso de Graduação em Ciência Política. Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

MARIANO, R. **Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil**. São Paulo: Loyola, 1999.

MAYHEW, David R. (1974) **Congress: The Electoral Connection**. New Haven, Yale University Press.

MOUFFE, Chantal. **Em torno ao político**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica. 2007.

NORTH, Douglas C. Institutions & their Consequences for Economic Performance. In: COOK, Schweers Karen LEVI, Margaret (Edit.). **The Limits of Rationality**. Chivago: University of Chicago Press, 1991.

NICOLAU, Jairo M. **Multipartidarismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

NINA, Alan Michel Santiago. **A produção legislativa voltada ao público LGBT na Câmara dos Deputados do Brasil (1989-2012)**. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Ciência Política) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Belém, 2014.

PARETO, Vilfredo. **Forma y equilibriosociales**. Madrid: Alianza, 1980.

PEREIRA, Carlos; RENNÓ, Lúcio. **O que é que o reeleito tem? Dinâmicas político-institucionais locais e nacionais nas eleições de 1998 para a Câmara dos Deputados**. Dados, *Revista de Ciências Sociais*, vol. 44, nº 2, Rio de Janeiro, 2001. p. 2-20.

PEREIRA, Carlos; MUELLER, Bernardo. **Partidos fracos na arena eleitoral e partidos fortes na arena legislativa: a conexão eleitoral no Brasil**. Dados, Rio de Janeiro, vol. 46, nº 4, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php>. Acesso em: 04 setembro 2008.

PERISSINOTTO, Renato. CODATO, Adriano. **Como estudar elites**. – Curitiba : Ed. UFPR, 2015. 319 p. : il. – (Pesquisa; n. 290)

SANTOS, Fabiano. **Patronagem e poder de agenda na política brasileira**. *Dados*, v. 40, n. 3, p. 465-492, 1997.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

SENA, Viviane Ponte. Frentes Parlamentares proliferam no Legislativo Federal. **DIAP**. 201?. Disponível em <http://cafecomsociologia.com/2016/11/para-entender-o-conceito-de-fetichismo-da-mercadoria.html>. Acesso em 03/01/2017

SILVA, Dolores; MORBACH, Maria da Conceição e FAVACHO, Dalton (2012). **O Governo do PT no Pará e sua Relação com a Assembleia Legislativa**. In: Peças e engrenagens dos jogos políticos no Brasil. São Luís-MA: EDUFMA; São Leopoldo-RS: OIKOS.

SYLVESTRE, Josué. **Irmão vota em irmão**. São Paulo: Ed. Pergaminho, 1986.

TOLLINI, Helio. **Em Busca de uma Participação mais Efetiva do Congresso no Processo de Elaboração Orçamentária**. Brasília, Câmara dos Deputados, 2008. Disponível em <<http://intranet2.camara.gov.br/internet/orcamentobrasil/orcamentouniao/estudos/2008/Em%20Busca%20de%20uma%20Participacao%20mais%20Efetiva%20do%20Congresso%20no%20...pdf>> Acesso em 01/07/2017.

TREVISAN, Janine. **A Frente Parlamentar Evangélica: Força Política no estado laico brasileiro**. Numen: revista de estudos e pesquisa da religião, Juiz de Fora, v. 16, n. 1, p. 581-609, 2013.

WARKEN, José Claudio. **As frentes parlamentares na Câmara dos Deputados: As proposições evangélicas de 2003 a 2012**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas, Belém, 2015

## ANEXO A Membros da FPE na 53ª legislatura na Câmara dos Deputados

| <b>Nome Deputada(o)</b> | <b>Partido</b> | <b>Estado</b>  | <b>Votos</b> |
|-------------------------|----------------|----------------|--------------|
| Aguinaldo Ribeiro       | PP             | Paraíba        | 87.572       |
| Anderson Ferreira       | PR             | Pernambuco     | 48.435       |
| André Zacharow          | PMDB           | Paraná         | 101.579      |
| Andréia Zito            | PSDB           | Rio de Janeiro | 82.832       |
| Antônia Lúcia           | PSC            | Acre           | 15.849       |
| Antônio Bulhões         | PRB            | São Paulo      | 162.667      |
| Arolde de Oliveira      | DEM            | Rio de Janeiro | 99.457       |
| Aureo                   | PRTB           | Rio de Janeiro | 29.009       |
| Bruna Furlan            | PSDB           | São Paulo      | 270.661      |
| Cleber Verde            | PRB            | Maranhão       | 126.896      |
| Delegado Francischini   | PSDB           | Paraná         | 130.522      |
| Iris de Araújo          | PMDB           | Goiás          | 185.934      |
| Dr. Adilson Soares      | PR             | Rio de Janeiro | 51.011       |
| Dr. Grilo               | PSL            | Minas Gerais   | 40.093       |
| Edinho Araújo           | PMDB           | São Paulo      | 100.195      |
| Edmar Arruda            | PSC            | Paraná         | 61.309       |
| Eduardo Cunha           | PMDB           | Rio de Janeiro | 150.616      |
| Edivaldo Holanda Junior | PTC            | Maranhão       | 104.015      |
| Erivelton Santana       | PSC            | Bahia          | 69.765       |
| Fátima Pelaes           | PMDB           | Amapá          | 14.193       |
| Filipe Pereira          | PSC            | Rio de Janeiro | 98.280       |
| Garotinho               | PR             | Rio de Janeiro | 694.862      |
| George Hilton           | PRB            | Minas Gerais   | 92.282       |
| Gilmar Machado          | PT             | Minas Gerais   | 192.657      |
| Henrique Afonso         | PV             | Acre           | 20.306       |
| Jefferson Campos        | PSB            | São Paulo      | 116.317      |
| João Campos             | PSDB           | Goiás          | 135.968      |
| Jhonathan de Jesus      | PRB            | Roraima        | 16.550       |
| Jorge Tadeu Mudalen     | DEM            | São Paulo      | 164.650      |
| Josué Bengtson          | PTB            | Pará           | 112.212      |
| Laércio Oliveira        | PR             | Sergipe        | 79.514       |
| Lauriete Rodrigues      | PSC            | Espirito Santo | 69.818       |
| Leonardo Quintão        | PMDB           | Minas Gerais   | 141.737      |
| Liliam Sá               | PR             | Rio de Janeiro | 29.248       |
| Lincoln Portela         | PR             | Minas Gerais   | 109.045      |
| Lindomar Garçon         | PV             | Rondônia       | 34.990       |

|                          |      |                   |         |
|--------------------------|------|-------------------|---------|
| Manato                   | PDT  | Espirito Santo    | 60.700  |
| Marcelo Aguiar           | PSC  | São Paulo         | 98.842  |
| Márcio Marinho           | PRB  | Bahia             | 157.917 |
| Pastor Marco Feliciano   | PSC  | São Paulo         | 211.855 |
| Marcos Rogério           | PDT  | Rondônia          | 15.026  |
| Mário de Oliveira        | PSC  | Minas Gerais      | 100.811 |
| Missionário José Olimpio | PP   | São Paulo         | 160.813 |
| Neilton Mulim            | PR   | Rio de Janeiro    | 41.480  |
| Nilton Capixaba          | PTB  | Rondônia          | 52.017  |
| Onyx Lorenzoni           | DEM  | Rio Grande do Sul | 84.696  |
| Otoniel Lima             | PRB  | São Paulo         | 95.971  |
| Pastor Eurico            | PSB  | Pernambuco        | 185.870 |
| Heleno Silva             | PRB  | Sergipe           | 61.598  |
| Paulo Freire             | PR   | São Paulo         | 161.083 |
| Professor Sétimo         | PMDB | Maranhão          | 86.399  |
| Roberto de Lucena        | PV   | São Paulo         | 70.611  |
| Romero Rodrigues         | PSDB | Paraíba           | 95.293  |
| Ronaldo Nogueira         | PTB  | Rio Grande do Sul | 59.379  |
| Ruy Carneiro             | PSDB | Paraíba           | 108.644 |
| Sabino Castelo Branco    | PTB  | Amazonas          | 93.112  |
| Sérgio Brito             | PDT  | Bahia             | 71.889  |
| Silas Câmara             | PSC  | Amazonas          | 127.134 |
| Sueli Vidigal            | PDT  | Espirito Santo    | 141.578 |
| Takayama                 | PSC  | Paraná            | 109.895 |
| Vaz de Lima              | PSDB | São Paulo         | 170.777 |
| Vitor Paulo              | PRB  | Rio de Janeiro    | 157.580 |
| Walney Rocha             | PTB  | Rio de Janeiro    | 51.203  |
| Walter Tosta             | PMN  | Minas Gerais      | 86.192  |
| Washington Reis          | PMDB | Rio de Janeiro    | 138.811 |
| Zé Vieira                | PR   | Maranhão          | 76.629  |
| Zequinha Marinho         | PSC  | Pará              | 147.615 |

## ANEXO B – Quantitativo de Emendas Parlamentares Individuais da FPE (53ª legislatura)

| Nome Deputada(o)        | Emendas 2012 |               | Emendas 2013 |               | Emendas 2014 |               | Emendas 2015 |               |
|-------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
|                         | Qtd          | Valor (R\$)   |
| Aguinaldo Ribeiro       | 12           | 15.000.000,00 |              |               |              |               | 17           | 16.324.600,00 |
| Anderson Ferreira       | 13           | 15.000.000,00 | 6            | 15.000.000,00 | 8            | 14.686.000,00 | 7            | 16.324.600,00 |
| André Zacharow          | 25           | 15.000.000,00 | 10           | 15.000.000,00 | 12           | 14.686.000,00 | 15           | 16.324.600,00 |
| Andréia Zito            | 15           | 15.000.000,00 | 25           | 15.000.000,00 | 11           | 14.686.000,00 | 12           | 16.324.600,00 |
| Antônia Lúcia           | 24           | 15.000.000,00 | 6            | 15.000.000,00 | 4            | 14.686.000,00 | 11           | 16.324.600,00 |
| Antônio Bulhões         | 5            | 15.000.000,00 | 4            | 15.000.000,00 | 11           | 14.686.000,00 | 9            | 16.324.600,00 |
| Arolde de Oliveira      | 25           | 15.000.000,00 | 15           | 15.000.000,00 | 25           | 14.686.000,00 | 25           | 16.324.600,00 |
| Aureo                   | 9            | 15.000.000,00 | 14           | 15.000.000,00 | 10           | 14.686.000,00 | 11           | 16.324.600,00 |
| Bruna Furlan            | 24           | 15.000.000,00 | 25           | 15.000.000,00 | 25           | 14.686.000,00 | 25           | 16.324.600,00 |
| Cleber Verde            | 6            | 15.000.000,00 | 10           | 15.000.000,00 | 9            | 14.686.000,00 | 7            | 16.324.600,00 |
| Delegado Francischini   | 18           | 15.000.000,00 | 15           | 15.000.000,00 | 9            | 14.686.000,00 | Licenciado   |               |
| Iris de Araújo          | 12           | 15.000.000,00 | 14           | 15.000.000,00 | 9            | 14.686.000,00 | 10           | 16.324.600,00 |
| Dr. Adilson Soares      | 10           | 15.000.000,00 | 17           | 15.000.000,00 | 12           | 14.686.000,00 | 6            | 16.324.600,00 |
| Dr. Grilo               | 15           | 15.000.000,00 | 14           | 15.000.000,00 | 8            | 14.686.000,00 | 11           | 16.324.600,00 |
| Edinho Araújo           | 25           | 15.000.000,00 | 9            | 15.000.000,00 | 25           | 14.686.000,00 | 25           | 16.324.600,00 |
| Edmar Arruda            | 13           | 15.000.000,00 | 15           | 15.000.000,00 | 15           | 14.686.000,00 | 15           | 16.324.600,00 |
| Eduardo Cunha           | 21           | 15.000.000,00 | 13           | 15.000.000,00 | 11           | 14.686.000,00 | 17           | 16.324.600,00 |
| Edivaldo Holanda Junior | 16           | 15.000.000,00 | 8            | 15.000.000,00 |              |               | Renúncia     |               |
| Erivelton Santana       | 22           | 15.000.000,00 | 10           | 15.000.000,00 | 21           | 14.686.000,00 | 18           | 16.324.000,00 |
| Fátima Pelaes           | 15           | 15.000.000,00 | 12           | 15.000.000,00 | 9            | 14.686.000,00 | 13           | 16.324.000,00 |
| Filipe Pereira          | 19           | 15.000.000,00 | 23           | 15.000.000,00 | Licenciado   |               | 4            | 16.324.000,00 |

|                          |    |               |    |               |    |               |           |               |
|--------------------------|----|---------------|----|---------------|----|---------------|-----------|---------------|
| Garotinho                | 23 | 15.000.000,00 | 9  | 15.000.000,00 | 9  | 14.686.000,00 | 6         | 16.324.600,00 |
| George Hilton            | 10 | 15.000.000,00 | 10 | 15.000.000,00 | 9  | 14.686.000,00 | 15        | 16.324.600,00 |
| Gilmar Machado           | 18 | 15.000.000,00 | 23 | 15.000.000,00 |    |               | Renúncia  |               |
| Henrique Afonso          | 25 | 15.000.000,00 | 25 | 15.000.000,00 | 22 | 14.686.000,00 | 19        | 16.324.600,00 |
| Jefferson Campos         | 12 | 15.000.000,00 | 13 | 15.000.000,00 | 13 | 14.686.000,00 | 10        | 16.324.600,00 |
| João Campos              | 20 | 15.000.000,00 | 19 | 15.000.000,00 | 15 | 14.686.000,00 | 12        | 16.324.600,00 |
| Jhonathan de Jesus       | 6  | 15.000.000,00 | 6  | 15.000.000,00 | 6  | 14.686.000,00 | 6         | 16.324.600,00 |
| Jorge Tadeu Mudalen      | 10 | 15.000.000,00 | 22 | 15.000.000,00 | 11 | 14.686.000,00 | 24        | 16.324.600,00 |
| Josué Bengtson           | 9  | 15.000.000,00 | 18 | 15.000.000,00 | 9  | 14.686.000,00 | 23        | 16.324.600,00 |
| Laércio Oliveira         | 24 | 15.000.000,00 | 17 | 15.000.000,00 | 3  | 14.686.000,00 | 9         | 16.324.600,00 |
| Lauriete Rodrigues       | 24 | 15.000.000,00 | 17 | 15.000.000,00 | 24 | 14.686.000,00 | 25        | 16.324.600,00 |
| Leonardo Quintão         | 14 | 15.000.000,00 | 15 | 15.000.000,00 | 19 | 14.686.000,00 | 17        | 16.324.600,00 |
| Liliam Sá                | 14 | 15.000.000,00 | 14 | 15.000.000,00 | 11 | 14.686.000,00 | 17        | 16.324.600,00 |
| Lincoln Portela          | 12 | 15.000.000,00 | 11 | 15.000.000,00 | 10 | 14.686.000,00 | 12        | 16.324.600,00 |
| Lindomar Garçon          | 6  | 15.000.000,00 |    |               |    |               | Suplência |               |
| Manato                   | 17 | 15.000.000,00 | 13 | 15.000.000,00 | 12 | 14.686.000,00 | 16        | 16.324.600,00 |
| Marcelo Aguiar           | 14 | 15.000.000,00 | 10 | 15.000.000,00 | 4  | 14.686.000,00 | 24        | 16.324.600,00 |
| Márcio Marinho           | 18 | 15.000.000,00 | 11 | 15.000.000,00 | 11 | 14.686.000,00 | 19        | 16.324.600,00 |
| Pastor Marco Feliciano   | 15 | 15.000.000,00 | 22 | 15.000.000,00 | 14 | 14.686.000,00 | 20        | 16.324.600,00 |
| Marcos Rogério           | 4  | 15.000.000,00 | 6  | 15.000.000,00 | 6  | 14.686.000,00 | 6         | 16.324.600,00 |
| Mário de Oliveira        | 13 | 15.000.000,00 | 5  | 15.000.000,00 |    |               | Renúncia  |               |
| Missionário José Olímpio | 8  | 15.000.000,00 | 5  | 15.000.000,00 | 11 | 14.686.000,00 | 10        | 16.324.600,00 |
| Neilton Mulim            | 12 | 15.000.000,00 | 7  | 15.000.000,00 |    |               | Renúncia  |               |
| Nilton Capixaba          | 5  | 15.000.000,00 | 9  | 15.000.000,00 | 7  | 14.686.000,00 | 9         | 16.324.600,00 |
| Onyx Lorenzoni           | 11 | 15.000.000,00 | 14 | 15.000.000,00 | 16 | 14.686.000,00 | 15        | 16.324.600,00 |
| Otoniel Lima             | 7  | 15.000.000,00 | 7  | 15.000.000,00 | 10 | 14.686.000,00 | 18        | 16.324.600,00 |
| Pastor Eurico            | 18 | 15.000.000,00 | 12 | 15.000.000,00 | 25 | 14.686.000,00 | 20        | 16.324.600,00 |
| Heleno Silva             | 7  | 15.000.000,00 | 22 | 15.000.000,00 |    |               | Renúncia  |               |
| Paulo Freire             | 21 | 15.000.000,00 | 16 | 15.000.000,00 | 11 | 14.686.000,00 | 13        | 16.324.600,00 |

|                       |    |               |    |               |    |               |           |               |
|-----------------------|----|---------------|----|---------------|----|---------------|-----------|---------------|
| Professor Sétimo      | 9  | 15.000.000,00 | 12 | 15.000.000,00 | 8  | 14.686.000,00 | 22        | 16.324.600,00 |
| Roberto de Lucena     | 19 | 15.000.000,00 | 10 | 15.000.000,00 | 12 | 14.686.000,00 | 16        | 16.324.600,00 |
| Romero Rodrigues      | 25 | 15.000.000,00 | 17 | 15.000.000,00 |    |               | Renúncia  |               |
| Ronaldo Nogueira      | 14 | 15.000.000,00 | 12 | 15.000.000,00 |    |               | Suplência |               |
| Ruy Carneiro          | 15 | 15.000.000,00 | 14 | 15.000.000,00 | 22 | 14.686.000,00 | 22        | 16.324.600,00 |
| Sabino Castelo Branco | 11 | 15.000.000,00 | 5  | 15.000.000,00 | 2  | 14.686.000,00 | 3         | 16.324.600,00 |
| Sérgio Brito          | 12 | 15.000.000,00 | 10 | 15.000.000,00 | 8  | 14.686.000,00 | 9         | 16.324.600,00 |
| Silas Câmara          | 6  | 15.000.000,00 | 5  | 15.000.000,00 | 3  | 14.686.000,00 | 3         | 16.324.600,00 |
| Sueli Vidigal         | 14 | 15.000.000,00 | 15 | 15.000.000,00 | 6  | 14.686.000,00 | 11        | 16.324.600,00 |
| Takayama              | 8  | 15.000.000,00 | 7  | 15.000.000,00 | 8  | 14.686.000,00 | 6         | 16.324.600,00 |
| Vaz de Lima           | 5  | 15.000.000,00 | 7  | 15.000.000,00 | 5  | 14.686.000,00 | 14        | 16.324.600,00 |
| Vitor Paulo           | 24 | 15.000.000,00 | 14 | 15.000.000,00 | 9  | 14.686.000,00 | 14        | 16.324.600,00 |
| Walney Rocha          | 21 | 15.000.000,00 | 23 | 15.000.000,00 | 18 | 14.686.000,00 | 19        | 16.324.600,00 |
| Walter Tosta          | 24 | 15.000.000,00 | 3  | 15.000.000,00 | 7  | 14.686.000,00 | 2         | 16.324.600,00 |
| Washington Reis       | 13 | 15.000.000,00 | 17 | 15.000.000,00 | 25 | 14.686.000,00 | 12        | 16.324.600,00 |
| Zé Vieira             | 11 | 15.000.000,00 | 19 | 15.000.000,00 | 11 | 14.686.000,00 | 11        | 16.324.600,00 |
| Zequinha Marinho      | 18 | 15.000.000,00 | 11 | 15.000.000,00 | 19 | 14.686.000,00 | 10        | 16.324.600,00 |